

47ª Zona Eleitoral	180
53ª Zona Eleitoral	183
54ª Zona Eleitoral	185
63ª Zona Eleitoral	187
76ª Zona Eleitoral	189
79ª Zona Eleitoral	190
87ª Zona Eleitoral	191
101ª Zona Eleitoral	194
123ª Zona Eleitoral	197
131ª Zona Eleitoral	202
133ª Zona Eleitoral	205
136ª Zona Eleitoral	206
141ª Zona Eleitoral	208
143ª Zona Eleitoral	211
144ª Zona Eleitoral	213
Índice de Advogados	214
Índice de Partes	216
Índice de Processos	221
Índice de Datas de Publicação	223

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 337, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025

Portaria DG Nº 337, DE 07 DE novembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria PRES. nº 253, de 31 de julho de 2023, que trata da regulamentação das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000012727-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a Coordenação do Integrante Demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à aquisição de notebooks para uso em atendimentos biométricos móveis destinados à inclusão e à atualização cadastral de eleitores:

I - Frank Wendell Ribeiro - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e

III - Alessandro Maurício de Jesus - Integrante Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 336, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025

Portaria DG Nº 336, DE 06 DE novembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000007924-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 36/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Roberto César Rodrigues (Gestor do Contrato);
- II - Alessandro Maurício de Jesus (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Fiscal Técnico do Contrato) e
- IV - Marcos Rogério Santiago (Fiscal Técnico do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATAS****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 07/11/2025.****PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025**

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0600684-46.2025.6.16.0000

Origem:

LUZIÂNIA-GO

Partes:

SUSCITANTE : JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE LUZIÂNIA/GO

SUSCITADO : JUÍZO DA 075ª ZONA ELEITORAL DE TOLEDO-PR

TERCEIRO INTERESSADO : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Relator:

DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 07/11/2025 16:52:06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600712-09.2025.6.09.0000

Origem:

RIO VERDE-GO

Partes:

INTERESSADA : CAROLINE ARANTES VIEIRA

REQUERENTE : JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS